



**AgEcon** SEARCH  
RESEARCH IN AGRICULTURAL & APPLIED ECONOMICS

*The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library*

**This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.**

**Help ensure our sustainability.**

Give to AgEcon Search

AgEcon Search

<http://ageconsearch.umn.edu>

[aesearch@umn.edu](mailto:aesearch@umn.edu)

*Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.*

# EXIGÊNCIAS DOS CONSUMIDORES EUROPEUS EM RELAÇÃO À MAÇÃ GAÚCHA, NA VISÃO DOS EXPORTADORES

European consumers' requirements concerning the "gaúcha" apple, in the exporters' view

Andréa Cristina Dörr<sup>1</sup>, Pedro Valentim Marques<sup>2</sup>

## RESUMO

Tendo em vista a preocupação dos consumidores europeus em relação à qualidade e à segurança dos alimentos, realizaram-se três estudos de caso em empresas do setor, com o objetivo de conhecer as exigências destes no que se refere à produção de maçãs. Os resultados mostram que duas empresas são produtoras de maçãs, não havendo relação contratual entre empresa e produtor, prevalecendo, assim, a estrutura de governança de produção própria. A terceira empresa afirma que o produtor vende a produção para a mesma, depois de estabelecida uma parceria, o que caracteriza a estrutura de governança híbrida. Dentre os maiores desafios enfrentados pelas empresas estão: a adequação das exigências dos consumidores europeus, a crescente preocupação com a qualidade do produto, a relação preço e redução do custo, a segurança do alimento e o aumento do nível de rastreabilidade dentro da cadeia.

**Palavras-chaves:** segurança do alimento, certificação, rastreabilidade, fruticultura.

## ABSTRACT

Considering the European consumers' concern regarding food quality and safety, three study cases were developed with companies aiming to know what the requirements about apple production are. The results showed that two companies are only producers, meaning they do not hold any contractual relation between a company and themselves, which characterizes the management structure as "own production". As for the third company, producers sell their fruit to the company after establishing a partnership (hybrid governance structure). The challenges for these companies are the increasing level of requirements concerning the apple quality, the relation between prices and costs and the food safety and traceability in the chain.

**Key words:** food safety, certification, traceability, fruit chain.

## 1 INTRODUÇÃO

A qualidade dos alimentos que os europeus consomem tornou-se uma de suas principais preocupações. Esses consumidores também mostram maior interesse pelos modos e locais de produção dos alimentos, aumentando a procura por produtos provenientes de agricultura biológica ou de carne proveniente de animais criados em condições de bem-estar. No setor de alimentos, não estão incluídos somente produtos de origem animal, mas também produtos de origem vegetal. Dessa forma, o volume exportado de frutas para a União Européia tem apresentado crescimento devido ao fato deste setor seguir os requerimentos impostos pelo bloco.

Segundo dados do MDIC (2004), o estado do Rio Grande do Sul exportou 13 tipos de frutas no ano de 2003 e a soma do volume exportado e da entrada de divisas representa, aproximadamente, 48 milhões de quilos e US\$

18 milhões de dólares. As exportações daquele estado para a União Européia somaram mais de 36 milhões de quilos de frutas e US\$ 16 milhões dólares. Ou seja, 93,49% das exportações de frutas do estado têm como destino a União Européia.

Dentre as frutas exportadas estão maçã, laranja, morango e melão. A maçã é a principal delas, somando mais de 36 milhões de quilos e gerando uma entrada de divisas de US\$ 16 milhões, seguida pelo morango, que representa 95,18% das exportações totais, gerando, aproximadamente, US\$ 198.000,00. Em seguida, está a laranja, com 100% do volume exportado do estado do Rio Grande do Sul para a União Européia, somando US\$ 25 milhões em divisas.

A safra 2002/2003 da produção de maçã no estado do Rio Grande do Sul somou mais de 293 mil toneladas.

<sup>1</sup>Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria/UFSM – Mestre em Economia Aplicada pela Escola Superior "Luiz de Queiroz" – Doutoranda no Center for Development Research (ZEF), University of Bonn – Alemanha – Water-Flex-Strasse, 3 ZEFb - 53113 – Bonn – Deutschland – Germany – andreadoerr@yahoo.com.br

<sup>2</sup>Engenheiro Agrônomo e mestre em Economia Agrícola pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"/ESALQ/USP – Concluiu o Ph.D. na University of Kentucky e o Pós-Doutorado na University of Colorado – Estados Unidos – Professor Titular pela Universidade de São Paulo/USP – Av. Pádua Dias, 11 – Caixa Postal 9 – Departamento de Economia, Administração e Sociologia – ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 13418-900 – pvmarque@esalq.usp.br

Recebido em 08/07/05 e aprovado em 07/07/06

Destacam-se os municípios de Vacaria, com 54,89%; Caxias do Sul, com 12,63% e Bom Jesus, com 9,00% do total produzido. São quatro os tipos de maçãs produzidos naquele estado: Gala, Fuji, Golden/Belgolden e “outras” variedades, com produção de 157 mil toneladas, 4,5 mil toneladas, 175 mil toneladas e 13 mil toneladas, respectivamente.

Dessa forma, os objetivos gerais desta pesquisa consistiram em estudar a produção de maçãs oriundas do RS, verificar a estrutura de governança prevalente na produção e estudar as exigências dos consumidores europeus em relação à segurança do alimento, rastreabilidade e certificação. Tendo em vista os objetivos mencionados, este trabalho pretende contribuir para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul na geração de renda e emprego e proporcionar aos produtores de frutas desse estado acesso à exportação por meio da formação de grupos ou cooperativas.

Nesta pesquisa, foi dada ênfase às exigências e às restrições dos consumidores europeus, mas, para compreendê-los, foi necessário estudar o comportamento das empresas exportadoras, subentendendo-se que estas representam as suas exigências, bem como as restrições. Dessa forma, foram realizados três estudos de casos junto às empresas exportadoras de maçã no município de Vacaria/RS.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste trabalho utiliza-se a teoria da Nova Economia Institucional (NEI), para compreender o ambiente das instituições na União Européia e também a teoria da Economia dos Custos de Transação (ECT), para se analisar as estruturas de governança prevalentes, dada a mudança institucional decorrente das preocupações do consumidor europeu com a qualidade do alimento. É importante observar a conseqüente necessidade de coordenação da cadeia produtiva, tendo em vista a obrigatoriedade da implantação de um sistema de rastreabilidade ao longo do processo produtivo da maçã.

A Nova Economia Institucional (NEI) é formada por duas correntes complementares: a que estuda o ambiente institucional e a que estuda as instituições de governança (Economia dos Custos de Transação). A primeira, liderada por Douglas North, refere-se aos parâmetros macroinstitucionais e a segunda vertente, de Oliver Williamson, tem como foco principal as microinstituições, que regem as transações. Deve ser ressaltado que alterações no ambiente institucional podem implicar em mudanças em arranjos contratuais previamente estabelecidos na medida em que mudam as características das transações.

A teoria da Economia de Custos de Transação (ECT) sustenta que são as características das transações que irão condicionar a forma de governança mais eficiente, ou aquela que se espera como redutora dos custos de transação. Destacam-se as dificuldades de se mensurar os custos de transação e, até mesmo, de identificá-los adequadamente visto que, diferentemente dos custos de produção física, aqueles não são facilmente separáveis dos custos administrativos da atividade.

Custos de transação são custos não ligados diretamente à produção, mas que podem surgir à medida que os agentes se relacionam entre si e problemas de coordenação de suas ações emergem (FARINA et al., 1997). O conceito de custos de transação é ilustrado por Williamson (1985, p. 19) como o “equivalente econômico ao atrito no sistema físico”.

As estruturas de governança podem ser classificadas em: i) a opção pela compra no mercado, ii) a forma híbrida (contratos) e iii) e a integração vertical. No primeiro caso, a sinalização de preços é suficiente para organizar o mercado com um nível de controle menor. A integração vertical será preferível em situações de alta especificidade de ativos, de maior incerteza e com complexidade contratual. Já nas formas híbridas, ocorrem relações contratuais que preservam a autonomia das partes e instituem salvaguardas específicas às transações. Os contratos apresentam custos associados ao seu desenho, implementação, monitoramento e custos associados à solução de disputas emergentes do descumprimento das relações contratuais estabelecidas (ZYLBERSZTAJN, 1995).

Williamson (1996) destaca dois pressupostos fundamentais para a compreensão da ECT: os agentes têm racionalidade limitada e são oportunistas, o que leva a contratos incompletos. O oportunismo implica que as partes podem aproveitar-se de uma renegociação, agindo aeticamente, impondo, conseqüentemente, perdas a sua contraparte na transação (FARINA et al., 1997). O fato de alguns agentes agirem de modo oportunista, algumas vezes, é suficiente para introduzir custos de monitoramento nos contratos, incluindo, dessa forma, salvaguardas para situações de dependência unilateral (ZYLBERSZTAJN, 1995).

Assim, dado um determinado ambiente institucional, as estruturas de governança serão determinadas pelas características das transações, ou seja, supõe-se que a existência de diferentes estruturas seja explicada pelas diferenças básicas nos atributos das transações cujas principais características são especificidade dos ativos, frequência e incerteza.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho consistiu na realização de três estudos de caso, envolvendo empresas exportadoras de maçãs, no município de Vacaria, RS<sup>3</sup>. O cargo exercido pelos entrevistados das empresas A, B e C é gerente de exportação. Este município destaca-se por produzir metade do total do estado e possui, atualmente, seis empresas exportadoras dessa fruta. Dessa forma, a amostra estudada alcançou 50% da população.

Segundo a literatura consultada, de modo geral, o estudo de caso é aplicável quando se deseja obter generalizações analíticas e não estatísticas, que possam contribuir para certo referencial teórico. A pesquisa por meio de estudos de caso tem sido enquadrada no grupo de métodos denominados qualitativos, que se caracteriza por um maior foco na compreensão dos fatos do que propriamente na sua mensuração. Dessa forma, contrasta com os métodos quantitativos, que se preocupam mais em mensurar fenômenos e são aplicados a amostras mais extensas (LAZZARINI, 1997). Para este trabalho, optou-se pela análise de estudos de caso múltiplos, cuja vantagem reside no fato de esses proporcionarem evidências inseridas em diferentes contextos, o que acaba tornando a pesquisa como um todo mais robusta. Entretanto, as principais limitações de tais estudos de caso são a subjetividade de análise e a impossibilidade de generalizações das conclusões (YIN, 1989).

Gil (1991) destaca que a entrevista é um método inserido no estudo de caso e que apresenta vantagens pelo fato de ser a mais adequada para a obtenção das respostas em profundidade. Entretanto, as limitações dessa técnica envolvem custos altos, além da necessidade de ter pessoas treinadas para desenvolvê-la. Outra limitação refere-se às deformações informativas provocadas pelo entrevistador.

### 4 REVISÃO DE LITERATURA

#### 4.1 Produção integrada de frutas (PIF)

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Instrução Normativa nº 20, de 27 de setembro de 2001, aprovou as Diretrizes Gerais para a Produção Integrada de Frutas (DGPIF) e as Normas Técnicas Gerais para a Produção

Integrada de Frutas (NTGPIF). A necessidade desta instrução normativa deve-se ao fato de existir uma crescente demanda por alimentos de qualidade, dependentes de sistemas produtivos seguros e não agressivos ao meio ambiente, da regulamentação desses sistemas assegurarem a identificação da origem do produto e a rastreabilidade dos processos adotados ao longo da cadeia produtiva de frutas.

O estudo de Protas & Sanhueza (2002) mostra, baseado na Instrução Normativa nº 6, de 22 de julho de 2002, as normas técnicas da Produção Integrada de Maçã. Os autores ainda destacam que, segundo as tendências no mercado internacional da maçã, serão cada vez mais valorizados os aspectos qualitativos da fruta. Nesse sentido, em vez de se aplicar técnicas mais produtivas devem ser utilizadas as que produzem frutas de maior qualidade de consumo. Dessa forma, a perspectiva de uma mudança mais intensa de processos de produção integrada, num horizonte temporal relativamente curto, fundamenta-se no comportamento individual dos consumidores e tende a evoluir para uma mudança de postura institucional dos governos e associações de produtores.

#### 4.2 Preocupações da União Européia com o consumidor

Episódios mundiais marcados por doenças animais amedrontaram e intimidaram o consumo de produtos alimentícios de origem animal e vegetal e definitivamente marcaram a necessidade de se implantar um programa de rastreabilidade nas cadeias agroalimentares.

A Comissão das Comunidades Européias (2000) tem como um de seus objetivos a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos, o que implica em se criar medidas legislativas e outras ações para promover os interesses, a saúde e a segurança dos consumidores no mercado interno. Em âmbito internacional, ela procura garantir que os países candidatos apliquem os mesmos níveis elevados de proteção e segurança dos alimentos que foram comercializados.

Outra obra da Comissão das Comunidades Européias (2001, p. 4) tem por objetivo assegurar um sistema de regulação que:

- i) assegure um nível de custo possível de ser atingido pelas empresas; ii) seja tão simples quanto possível e suficientemente flexível para reagir rapidamente ao mercado, associando-se aos interessados; e iii) forneça segurança jurídica e garanta a sua aplicação eficaz e efetiva, nomeadamente nos litígios transfronteiriços.

<sup>3</sup> As entrevistas foram realizadas no dia 24 de maio de 2004.

A pesquisa realizada por Dörr (2003) confirma esta preocupação dos consumidores europeus em relação à segurança do alimento. Conforme esta autora, é necessário que as empresas avícolas sigam rigorosamente a legislação europeia, como forma de permanecer neste mercado. Ou seja, há uma preocupação dos consumidores europeus não somente com o produto final, mas sim com todo o sistema produtivo.

### 4.3 Segurança do alimento e certificação

O conceito de segurança alimentar tem, na língua inglesa, dois significados: *food security* e *food safety*, sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo, respectivamente. Na língua portuguesa não existe essa distinção e, dessa forma, o enfoque quantitativo (segurança alimentar) refere-se ao abastecimento adequado de uma determinada população, enquanto o qualitativo (segurança do alimento) garante ao consumidor um alimento com atributos de qualidade que seja do seu interesse (SPERS, 1999). No presente trabalho, o enfoque está no conceito de *food safety*, ou seja, a preocupação crescente do consumidor europeu com a qualidade dos alimentos consumidos.

Conforme a Comissão das Comunidades Europeias (2000, p. 26), “a segurança dos produtos alimentares de origem animal começa com a segurança da alimentação animal”. Para garantir esse processo, criou-se a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, pelo Regulamento (CE) 178/2002, de 28 de janeiro de 2002, o qual estabelece procedimentos de segurança que devem ser aplicados aos gêneros alimentícios, prevendo-se os fundamentos para garantir um elevado nível de proteção da saúde humana e dos interesses dos consumidores. Conforme o 11º artigo, a manipulação dos gêneros alimentícios e dos alimentos para animais, importados pela Comunidade, devem seguir os requisitos relevantes impostos pela legislação alimentar ou as condições reconhecidas pela Comunidade que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

Para Pessanha (2003, p. 1):

segurança alimentar significa garantir alimentos com os atributos adequados à saúde dos consumidores, implicando em alimentos de boa qualidade, livre de contaminações de natureza química, biológica ou física, ou de qualquer outra substância que possa acarretar problemas à saúde das populações. Sua importância cresce com o desenvolvimento de novos processos de industrialização de alimentos e das novas tendências de comportamento do consumidor.

No entanto, apesar de o autor usar o termo segurança alimentar para referir-se à segurança do alimento, sabe-se que há distinção entre os mesmos.

Spiller et al. (2004a) enfatizam que a diferenciação dos novos processos de certificação baseia-se em: (i) mudança na idéia de qualidade; (ii) alguns processos de certificação contêm elementos protecionistas e (iii) profundidade de cobertura, ou seja, abranger toda a cadeia.

Atualmente, duas tendências mundiais complementares são discutidas: a introdução do conceito de rastreabilidade do alimento e uma maior exigência por parte dos consumidores com relação à rotulagem alimentar. A primeira envolve a recomposição da história do produto alimentício, com identificação e registro de cada etapa do processo de fabricação e a segunda, constitui-se na tendência que evidencia consumidores mais exigentes, que valorizam as diversas opções de certificações de alimentos.

É importante ressaltar que:

essa demanda por certificação em alimentos não só advém dos consumidores, mas indiretamente dos supermercados e importadores. O varejo de alimentos, com um expressivo poder de barganha, e o mercado internacional, globalizado e com grandes barreiras não-tarifárias, repassam essas exigências aos agentes à montante do sistema agroindustrial, chegando até ao produtor rural (SPERS, 2000, p. 303).

Spiller et al. (2004b) acreditam que, na prática, a evolução do sistema de certificação está ainda em seu estágio inicial. Na maioria dos países europeus, a implantação está sendo um problema crucial. A aceitação, muitas vezes, é baixa e não há suporte do setor público e ou de jogadores importantes.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os três estudos de caso foram realizados por meio de entrevistas com os gerentes de exportação de empresas exportadoras de maçã, aqui identificadas pelas letras A, B e C, com o intuito de preservar a identidade das mesmas. A seguir, apresentam-se as respostas obtidas<sup>4</sup>.

### 5.1 Caracterização dos clientes

A caracterização dos clientes das empresas permite-nos conhecer mais sobre os requerimentos dos consumidores europeus. Os clientes que importam frutas

<sup>4</sup>O questionário pode ser visto no Anexo 1.

da empresa A são atacadistas (fracionam os lotes e os revendem para supermercados e empresas menores das centrais de abastecimentos). Em segundo lugar, estão as empresas processadoras (reembalam a fruta em embalagens específicas, de acordo com o pedido do seu cliente final e também atendem supermercados). Por último, estão os fornecimentos efetuados diretamente para as redes supermercadistas. A empresa B tem dois tipos de importadores: atacadistas e produtores locais. O primeiro importa o produto diretamente, com a marca da empresa e revendem no mercado local diretamente ou por meio de comerciantes locais. O segundo reembala a maçã em caixas de 18 kg que, por sua vez, são embaladas em sacolas de 1 kg (para a entrega em supermercados). Também há supermercados que pedem o produto já embalado com sua marca de venda. Finalmente, os principais clientes da empresa C são os distribuidores. Outros clientes são especializados em alguns outros nichos de mercado e fazem a reembalagem para o varejo para atender a exigências específicas de supermercados. Por fim, há os que fornecem o produto diretamente para as redes de supermercados.

### 5.2 Vantagens e desvantagens em exportar para a UE

Nesta questão, os entrevistados das empresas explicam por que exportam maçã para a União Européia. O entrevistado da empresa A cita dois motivos: primeiro, a maçã brasileira (tamanho, coloração, sabor) é bem aceita e procurada e, por isso, seu consumo per capita é elevado e segundo, o retorno financeiro. O da empresa B também destaca: o diferencial de preço em função do câmbio; a possibilidade de escoar fruta no momento de concorrência no mercado interno; a procura pela fruta brasileira em seus diversos calibres e a forma de pagamento que permitiu uma situação mais estável no primeiro semestre e a isenção de impostos por se tratar de exportação. A empresa C enfatiza que o mercado europeu é um mercado aberto para o Brasil, sendo o maior importador de frutas do hemisfério sul. O mercado americano é bastante protecionista, do ponto de vista fitossanitário e é onde os custos de exportação são maiores. O consumidor americano é muito exigente no que se refere ao tamanho (calibre) da fruta (o Brasil produz maçãs de tamanho médio e miúdo). Dessa forma, tendo em vista as barreiras fitossanitárias e as exigências do consumidor, o melhor mercado para o Brasil exportar é a Europa.

### 5.3 Preocupação com a segurança do alimento

A preocupação com a segurança do alimento tem sido uma exigência desses clientes. Conforme a empresa A, além da preocupação com a segurança alimentar, em

muitos casos, estas exigências funcionam como pseudobarreiras e reguladoras dos volumes. As exigências referem-se a certificações, programas de qualidade e uma seleção apurada dos frutos. Destacam-se a observação aos limites máximos de resíduos permitidos, a sanidade e a higiene do processo produtivo e de embalagem, a rastreabilidade da fruta, etc. Os entrevistados das empresas A e B citam os principais programas, tais como Eurepgap, Análise de Riscos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Produção Integrada de Maçãs (PIM), Boas Práticas Agrícolas (GMP, sigla em inglês), controle biológico e rastreabilidade. Sobre esta questão, o entrevistado da empresa C enfatiza que não só os consumidores, mas também as autoridades da área fitossanitária na Europa, têm demonstrado preocupação sobre a segurança do alimento. As frutas oriundas do hemisfério sul são enviadas para análise laboratoriais para a verificação de resíduos químicos que possam ser agressivos ao consumidor. Em segundo lugar, as cadeias mais organizadas de supermercados (clientes mais exigentes) também têm se preocupado com certificações que tenham reconhecimento internacional. Geralmente, são certificações de Boas Práticas Agrícolas como, por exemplo, o Eurepgap. Essas certificações são feitas por auditorias independentes, ou seja, por empresas multinacionais que são especializadas em certificações de produtos. Já existe no Brasil, regulamentada pelo Governo Federal, com base em pesquisa da EMBRAPA, a certificação da Produção Integrada de Maçã (PIM), voltada para a rastreabilidade e segurança do alimento. Na Inglaterra, há certificação chamada BRC, também objetivando a rastreabilidade e a segurança do alimento. Cada vez mais, estas certificações estão proliferando e sendo mais exigidas pelos produtores. A segurança do alimento é, atualmente, uma preocupação internacional.

Conforme os resultados citados, questiona-se o que tem sido implantado pelas empresas. O entrevistado da empresa A ressalta que as exigências são diversificadas e variam de acordo com o país, o perfil do importador e a legislação vigente. Também enfatiza que há estão surgindo novas exigências, onerando o exportador com mais custos, pessoas e controles. Tanto a empresa B como a C implantaram a Produção Integrada de Maçãs. Agora, as autoridades brasileiras estão em negociação com a União Européia para compatibilizar as regras da produção integrada de frutas no Brasil, da qual a Produção Integrada de Maçã faz parte com o Eurepgap. Dessa forma, as empresas que têm o PIM, automaticamente, terão a certificação de Eurepgap.

#### 5.4 Certificação e rastreabilidade

Pergunta-se sobre as exigências em relação à certificação das frutas que são exportadas do Rio Grande do Sul, bem como sobre o sistema de rastreabilidade. O entrevistado da empresa A respondeu que a certificação ainda não é uma obrigação para tudo o que se exporta de frutas à Comunidade Européia (CE), independentemente de ser o RS ou de outro estado. O que mais se verifica é a cobrança efetuada diretamente pelo importador durante a negociação do programa de exportação. Em termos de legislação, a CE é muito rígida no controle de resíduos e na qualidade da fruta, mas ainda não existe um consenso, dentro da própria CE, sobre quais certificações serão adotadas como padrão. Acreditava-se que seria a Eurepgap, mas, há pouco tempo, surgiu a BRC, editada na Inglaterra e agora já está por ser editada em definitivo a IFS, que vem a ser uma versão francesa. A empresa B cita BVQI, SGS e LATO como certificações exigidas. Finalmente, a empresa C ressalta que a certificação facilita o acesso da fruta ao mercado. As exigências são aquelas contidas nos acordos internacionais, isto é, frutas com destino à Europa precisam ter um certificado fitossanitário do governo brasileiro.

Em relação à rastreabilidade implantada ao longo da cadeia frutícola, as três empresas descrevem como é o seu funcionamento. O entrevistado da empresa A destaca que as normas do Eurepgap exigem a comprovação de uma efetiva rastreabilidade do produto. A empresa B faz um contrato de serviço com a empresa certificadora, a qual passa a auditar todo o processo de produção até a fase de empacotamento do produto final no *packing-house*. Os dados que são anotados no caderno de campo correspondem ao nome do produtor, região, área do pomar, variedade plantada, número de plantas, ano de plantio, tratamentos usados, datas destes tratamentos, algum ataque de pragas, etc. As maçãs são depositadas em recipientes de madeira denominados “bin” (330 kg de frutas). Os bins seguem até o depósito nas câmaras frias, onde é feita a leitura final, recebendo, finalmente, o número do lote. O lote contém o banco de dados e, dessa forma, pode-se dizer exatamente qual a procedência da fruta. Por sua vez, o entrevistado da empresa C destaca que o programa de Produção Integrada de Frutas obriga as empresas a terem rastreabilidade. Ou seja, a empresa precisa ser capaz de identificar o lote ao qual a caixa de frutas pertence, qual o pomar de origem, todos os tratamentos que foram feitos (listados no caderno de campo), em quais condições ela foi processada e onde ela foi armazenada. Todas estas práticas estão sujeitas à auditoria da certificadora.

#### 5.5 Principais mudanças na relação produtor e indústria

As principais mudanças verificadas no sistema produtivo de frutas, no âmbito de produtor e indústria exportadora desde que se começou a exportar para a EU, são, para a empresa A: o incremento da qualidade da fruta nos aspectos de tamanho, coloração, forma e sabor; qualificação das técnicas de manejo de campo; maior grau de treinamento da mão-de-obra; emprego de mais tecnologia na durabilidade e conservação da fruta; modernização e investimentos em infra-estrutura dos *packing houses*; desenvolvimento e melhoria das embalagens; conscientização ambiental. O entrevistado da empresa B verificou uma crescente exigência por produtos de maior coloração, melhor visual que obedecem às exigências e cuidados com o meio ambiente e o consumidor. Como fator diferencial para o Brasil, estão as novas variedades, como Galaxy, Brookfield, Kiku e Pinklady. As novas tecnologias de produção com mudas pré-formadas têm elevado rapidamente a produtividade do produtor brasileiro frente a tradicionais e rivais exportadores, como Argentina, Chile, África do Sul e Nova Zelândia. Finalmente, o entrevistado da empresa C refere-se ao cuidado em relação aos defensivos agrícolas. Dessa forma, é permitido usar somente defensivos que sigam a legislação da União Européia, obedecendo também aos prazos de carência (o prazo que é preciso aguardar após a aplicação para poder efetuar a colheita). Em seguida, cita a adequação dos produtores brasileiros às exigências das diferentes certificações.

#### 5.6 Relação contratual entre a empresa e o produtor

A relação contratual entre a empresa e o produtor de frutas é pouco aplicável no caso da empresa A, pois ela é uma grande produtora e não tem como foco de trabalho a intermediação de negócios. O que ela faz, eventualmente, é cooperar com algum outro produtor para potencializar o trabalho. O entrevistado da empresa B compara esta relação contratual a um “casamento” que, em períodos de bons frutos, fácil mercado e altos preços, tende a ser facilitada. Por outro lado, surgem problemas quando há crises de preços, qualidade e excessos de produção. Cita ainda, a necessidade de diálogo entre empresas para que determinadas situações possam ser melhor administradas, como por exemplo, a oferta do produto, o planejamento comercial, custos equivocados e alterações na política econômica. Existem algumas formas de comercialização: o produtor vende suas frutas do pomar com preço definido

por kg; ele deposita a fruta e faz uma parceria com a empresa embaladora; vende com preço de acordo com a classificação do seu produto e direto aos atacadistas e deixa de fora a empresa embaladora. Na empresa C não ocorre esta situação porque ela não tem produtores que fornecem frutas.

### 5.7 Desafios do setor

Os maiores desafios do setor no que se refere ao mercado europeu, conforme o gerente de exportação da empresa A, são: o cumprimento e adequação constante às exigências sanitárias e de qualidade; diminuir o número de intermediários no negócio; melhorar os preços obtidos; desenvolver novos nichos de mercado; capacitação para enfrentar e conquistar mais espaço na Europa em relação aos concorrentes Chile, Nova Zelândia e Argentina. O entrevistado da empresa B cita: regular a oferta de acordo com o país e seu mercado em potencial; melhorar a qualidade do produto ofertado; buscar melhores serviços e custos; qualificar em tamanho da fruta sua oferta (existe demanda por calibres maiores); manter atualmente o mercado conquistado; agilizar o serviço portuário; não fazer vendas consignadas ou, pelo menos, evitar esse tipo de venda e, finalmente, ser um fornecedor com credibilidade. Por fim, para a empresa C, o maior desafio é enfrentar a competição na Europa. A cota de 650 mil toneladas anuais é disputada por Nova Zelândia, África do Sul, Chile, Argentina e Brasil. A maioria dos países tem mercado interno muito pequeno, sendo, dessa forma, grandes produtores e grandes exportadores. Outro desafio se refere à exigência dos consumidores do ponto de vista da qualidade, da segurança do alimento e da rastreabilidade. Cada vez mais aumenta a disputa entre os países o que afeta os preços (redução de preços).

## 6 CONCLUSÕES

Nesta pesquisa, realizaram-se três estudos de caso com empresas exportadoras de maçãs, com o objetivo de estudar as exigências dos consumidores europeus. Verificou-se que existe uma preocupação com a segurança do alimento e as certificações têm sido o instrumento mais usado e exigido pelos mesmos. Dentre estas, destaca-se a implantação da produção integrada de maçãs (PIM), que regulamenta e assegura a identificação da origem do produto, bem como a rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.

O cumprimento das normas legislativas europeias para permanecer neste mercado e sua possível expansão abrangem, principalmente, o regulamento 178/2002 (EC) que objetiva proteger os interesses dos consumidores e

fornecer informações adequadas em relação aos gêneros alimentícios que consomem. Neste mesmo regulamento, a União Européia instituiu a obrigatoriedade da rastreabilidade na produção de bens de consumo a partir de 1º de janeiro de 2005. No entanto, em relação à rastreabilidade, os resultados mostram que aproximadamente 20% do total da produção de maçãs são rastreadas, ou seja, o regulamento não está sendo cumprido.

Os resultados mostram que as empresas estão se adaptando às normas da UE no que se refere aos programas de certificações e, quanto ao uso de defensivos agrícolas, o que mostra que há mudanças nas instituições brasileiras. Ou seja, as empresas estão produzindo conforme as requisições das normas europeias. Dessa forma, observou-se que há mudanças também na legislação brasileira como, por exemplo, a produção integrada de maçã e outras leis que regulamentam o setor. Observou-se também que os desafios do setor estão na aceitação da fruta pelo consumidor europeu, ou seja, a qualidade. O maior problema enfrentado pelas empresas refere-se à exportação de fruta por consignação, além do atendimento das exigências dos clientes.

Conforme a teoria da Economia dos Custos de Transação (ECT), as estruturas de governança prevalentes entre as empresas e produtores são distintas. Duas empresas são produtoras de maçãs e, por isso, não há relação contratual entre empresa e produtor, prevalecendo a estrutura de governança de produção própria, sob a forma hierárquica. A outra empresa afirma que existem várias situações: primeira, o produtor vende a produção com preço pré-definido ou conforme a classificação do produto; segunda, faz parceria com a empresa e, finalmente, vende direto ao atacadista. Neste caso, a relação entre a empresa e o produtor de maçãs, citada na segunda situação, caracteriza a estrutura de governança híbrida.

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Livro branco sobre a segurança dos alimentos**. Bruxelas, 2000.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Livro verde sobre a defesa do consumidor na União Européia**. Bruxelas, 2001.

DÖRR, A. C. **O posicionamento da indústria avícola frente às restrições do mercado consumidor europeu**. 2003. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003.



- FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F. de; SAES, M. S. M. **Competitividade: mercado, estado e organizações.** São Paulo: Singular, 1997. 285 p.
- GIL, A. C. N. **Técnicas de pesquisa em economia.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 195 p.
- LAZZARINI, S. G. Estudo de caso para fins de pesquisa: aplicabilidade e aplicações do método. In: FARINA, M. M. Q. (Coord.). **Estudo de caso em agrobusiness.** São Paulo: Pioneira, 1997. p. 9-23.
- PESSANHA, C. Transgênicos e segurança alimentar: o que está em jogo? **Revista Eletrônica de Jornalismo Científico da UNICAMP**, Campinas, v. 2, n. 5, p. 15, abr. 2003.
- PROTAS, J. F. da S.; SANHUEZA, R. M. V. **Normas técnicas e documentos de acompanhamento da produção integrada de maçã.** Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2002. 64 p. (Documento 33).
- SPERS, E. E. Qualidade e segurança em alimentos. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Orgs.). **Economia & gestão dos negócios agroalimentares.** São Paulo: Pioneira, 2000. cap. 13, p. 283-315.
- SPERS, E. E. Segurança do alimento. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL PENSA DE AGROBUSINESS, 9., 1999, Águas de São Pedro. **Cinco ensaios sobre a gestão de qualidade no agrobusiness.** São Paulo: PENSA, 1999. cap. 5, p. 43-68.
- SPILLER, A.; SCHARAMM, M.; JAHN, G. Trust in certification procedures: an institutional economics approach investigating the quality of audits within food chains. In: INTERNACIONAL FOOD AGROBUSINESS MANAGEMENT ASSOCIATION, 14., 2004, Switzerland. **Anais...** Switzerland: [s.n.], 2004a.
- SPILLER, A.; SCHARAMM, M.; JAHN, G. The trade-off between generality and effectiveness in certification systems: a conceptual framework. In: CONFERENCE ON CHAIN AND NETWORK MANAGEMENT IN AGROBUSINESS AND THE FOOD INDUSTRY, 6., 2004, The Netherlands. **Anais...** The Netherlands: [s.n.], 2004b.
- WILLIAMSON, O. **The economic institutions of capitalism: firms markets, relational contracting.** New York: Free, 1985. 450 p.
- WILLIAMSON, O. **The mechanism of governance.** New York: Oxford University, 1996.
- YIN, R. K. **Case study research, design and methods.** Newbury Park: Sage, 1989. 165 p.
- ZYLBERSZTAJN, D. **Estrutura de governança e coordenação do agrobusiness: uma aplicação da nova economia das instituições.** 1995. 285 f. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

**ANEXO 1** – Roteiro dos estudos de caso.**I – IDENTIFICAÇÃO**

Empresa:	
Nome do entrevistado:	
Data do preenchimento:	
Cargo:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:

**II – PERGUNTAS**

- 1) Desde quando o Estado do Rio Grande do Sul exporta frutas para a União Européia? Principalmente quais frutas?
- 2) Qual a ordem de importância da UE na lista dos clientes do estado?
- 3) Por que as empresas/cooperativas/produtores optaram para exportar para este mercado?
- 4) O consumidor europeu tem mostrado preocupação com a segurança do alimento?
- 5) Quais têm sido as exigências dos clientes europeus?
- 6) Quais dessas exigências já foram implantadas e quais ainda não foram?
- 7) Quais as medidas adotadas pelo setor para atender às exigências dos clientes europeus?
- 8) A rastreabilidade está implantada na cadeia frutícola? Explique como funciona.
- 9) A União Européia exige certificação das frutas que são exportadas do Rio Grande do Sul?
- 10) Quais são as principais mudanças verificadas no sistema produtivo de frutas no âmbito do produtor (desde que o produtor começou a exportar para a UE)?
- 11) Como é a relação contratual entre empresa e produtor de frutas?
- 12) Quais são os maiores desafios do setor?